

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA
DOS AÇORES



COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

RELATÓRIO E PARECER

Projeto de Resolução n.º 68/XII
“Vacinação dos estudantes do ensino superior”

2 DE NOVEMBRO DE 2021



INTRODUÇÃO

A Comissão Permanente de Assuntos Sociais procedeu à apreciação, relato e emissão de parecer, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, sobre o **Projeto de Resolução n.º 68/XII – “Vacinação dos estudantes do ensino superior”**.

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A apresentação do presente Projeto de Resolução, emanado pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP, decorre da faculdade legal atribuída aos Deputados, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores (Lei n.º 39/80, de 5 de agosto, alterada pelas Leis n.ºs 9/87, de 26 de março, 61/98, de 27 de agosto, e 2/2009, de 12 de janeiro), em conjugação com o disposto no artigo 114.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 15/2003/A, de 26 de novembro, alterada pela Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 3/2009/A, de 14 de janeiro).

O Partido Socialista adotou, na sessão plenária do dia 16 de julho de 2021, como seu o Projeto de Resolução em referência, conforme previsto no n.º 2 do artigo 118.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

O Projeto de Resolução em análise cumpre todos os requisitos exigidos pelo artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o qual é aplicável por remissão do artigo 145.º do mesmo diploma.

Assim, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 42.º do Regimento, compete à respetiva comissão especializada permanente apreciar e elaborar o correspondente relatório sobre a presente iniciativa.



Considerando a matéria da presente iniciativa, constata-se que a competência para emitir parecer é da Comissão de Assuntos Sociais, nos termos da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 1/2021/A, de 6 de janeiro, alterada pela Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 49/2021/A, de 11 de agosto, que aprova as competências das comissões especializadas permanentes.

APRECIAÇÃO NA GENERALIDADE E ESPECIALIDADE

O proponente, em sede de exposição de motivos, explanada na proposta de substituição integral, refere que “No continente nacional a *task force* para a vacinação contra a COVID-19 já anunciou o início da vacinação das pessoas entre os 18 e 29 anos.

Nos Açores a abordagem adotada para a vacinação foi diferente da do continente. Nas ilhas de São Miguel e Terceira ainda não chegou àquela faixa etária, nas outras já se concluiu o processo de vacinação de todos os residentes com mais de 16 anos que desejaram ser vacinados.

Os estudantes do ensino superior situam-se naquela faixa etária e muitos encontram-se deslocados fora da sua ilha de residência. Este fato poderá ter levado a que um número indeterminado não tivesse sido vacinado aquando do processo de vacinação em massa nas suas ilhas de residência, de acordo com a Associação de Jovens Unidos pelos Açores-AJAUPA, uma entidade representativa dos estudantes açorianos deslocados. Quanto aos alunos originários das ilhas de São Miguel e Terceira e que estudem numa destas ilhas, também ainda não foram vacinados em virtude de o calendário de vacinação nessas duas ilhas ainda não ter chegado àquela faixa etária.

O mês de agosto será o mês em que todos os estudantes do ensino superior se encontrarão na sua ilha de residência, pelo que representa a oportunidade de alcançar a vacinação deste grupo, uma vez que em setembro estarão de regresso aos locais onde estudam e em julho alguns poderão ainda não ter chegado.

Setembro é também o mês em que se deslocarão para fora da sua ilha de residência os estudantes que ingressarem no ensino superior, pela primeira vez. Na sua generalidade,



este grupo é composto por estudantes a partir dos 17 anos de idade. Se bem que os residentes nas ilhas onde ocorreu o processo de vacinação em massa já poderão estar imunizados, os residentes nas ilhas de São Miguel e Terceira não estão.” e resolve recomendar ao Governo Regional “que em articulação com a AJAUPA durante o mês de agosto de 2021 proceda à vacinação dos estudantes do ensino superior e no mês de setembro à vacinação dos estudantes que concorrerem ao ingresso no ensino superior”.

PROCESSO EM ANÁLISE

A Comissão de Assuntos Sociais deliberou proceder às audições do Secretário Regional da Saúde e Desporto, da Associação Académica da Universidade dos Açores e da Associação de Jovens Açorianos Unidos pelos Açores, que ocorreram no dia 13 de outubro de 2021, pelas 10h00, 11h00 e 12h00, respetivamente.

- **Audição do Secretário Regional da Saúde e Desporto**

O Secretário Regional da Saúde e Desporto começou por afirmar que a iniciativa em apreço era extemporânea, pois o processo de vacinação contra a covid-19 dos estudantes do ensino superior tinha decorrido “com sucesso”, durante o verão. Explicou que o mesmo se iniciou em julho, quando os alunos estavam a chegar de férias e que, após a respetiva inscrição, eram agendadas as vacinas. Deu nota que as inoculações decorreram entre julho e setembro.

O Secretário Regional Clélio Meneses frisou que “foi mais um dos passos desta caminhada da vacinação” contra a covid-19 na Região “e cujo resultado é claramente positivo”. Deu nota, ainda, que “até ao princípio de setembro, cerca de 2.300 jovens estudantes do ensino superior se inscreveram e foram posteriormente chamados para a vacinação, não contando com aqueles que foram vacinados noutras circunstâncias”. Adiantou, ainda, que, à data da audição, na faixa etária entre os 18 e 23 anos, eram cerca de 15.688 os açorianos que tinham a vacinação completa, explicando serem números “aproximados”, tendo em conta a possibilidade de haver “alguma imprecisão decorrente da atualização dos censos”.

Feita a apreciação da iniciativa, foi aberta a primeira ronda de questões, tendo-se inscrito o deputado Vílson Gomes (PS) que questionou o Secretário Regional qual a percentagem de jovens, com 18 anos, vacinados na região e qual a percentagem de estudantes deslocados que foi vacinada no período de férias de verão.



Em resposta, o governante referiu que havia uma impossibilidade de fornecer os dados com precisão, uma vez que os censos ainda não se encontravam atualizados, mas os estudantes do ensino superior que se inscreveram por sua iniciativa foram cerca de 2300, tendo havido outros que foram vacinados noutras circunstâncias. Fez, também, referência aos jovens entre os 18 e os 23 anos já vacinados, repetindo a informação já partilhada na sua intervenção inicial.

Em réplica, o deputado pediu que, mais tarde, fosse enviado para a comissão dados mais rigorosos. Nesta sequência, o Secretário Regional voltou a frisar que a informação solicitada não pode ser disponibilizada com precisão porque a distribuição dos censos por faixa etária só será disponibilizada em 2022. O que se decidiu fazer sobre matéria de vacinação de estudantes do ensino superior foi inocular todos aqueles que apresentassem os comprovativos de candidatura ou de matrícula. Houve outros estudantes que foram vacinados noutras circunstâncias.

Seguidamente, interveio a deputada Catarina Cabeceiras (CDS-PP) que explicou que a iniciativa surgiu, primeiramente, por parte do CDS-PP, que a retirou por considerar que seria matéria já devidamente resolvida, sublinhando que a vacinação decorreu com sucesso. Contudo, e no sentido de confirmar esta sua perceção dos acontecimentos, questionou o governante se havia sido registado algo menos positivo no processo ou algo que ainda justificasse a discussão desta matéria, ao que obteve a resposta que todos reconhecem que se tratou de um processo rápido e eficaz, que decorreu com sucesso.

Numa segunda ronda de perguntas, inscreveu-se, novamente, o deputado Vílson Gomes (PS) que referiu ser preocupante não haver números concretos quanto aos estudantes do ensino superior que se encontram deslocados e vacinados. Perguntou se a região equaciona estabelecer alguma parceria com o Serviço Nacional de Saúde para dar seguimento à vacinação dos estudantes, visto o número de não vacinados ser ainda elevado, estimando-se estar na casa dos 60%, tendo em conta os números avançados tanto dos vacinados, por parte do Secretário Regional da Saúde e do Desporto, como dos matriculados no ensino superior, por parte do Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores.

Em resposta, o Secretário Regional da Saúde e do Desporto deu nota que a percentagem partilhada pelo deputado Vílson Ponte Gomes (PS) não era do conhecimento da tutela, não se tratando, portanto, de um número oficial, e que o valor apresentado contradizia aquelas que tinham sido as declarações do próprio governante. Esclareceu, ainda, que a preocupação da Autoridade de Saúde Regional era vacinar o maior número de pessoas possível, tendo já chegado a um número significativo de açorianos vacinados, situando-se acima dos 80%. Por fim, clarificou



que a população açoriana se caracteriza por um elevado grau de mobilidade e por essa razão há 83.6% de pessoas com pelo menos um contacto com a vacina e 81.5% com as duas doses, sendo evidente que nem todos levaram as duas doses nos Açores. Por tal, não foi necessária nenhuma formalização com o Serviço Nacional de Saúde, como questionado pelo deputado Vílson Gomes (PS), porque foi tudo articulado e funcionou dentro do expectável. Para além disso, os estudantes podem fazer a inscrição na plataforma para a toma da vacina, portanto só não está vacinado quem não quer. Há, inclusivamente, uma medida inédita nos Açores – o posto móvel.

De seguida, tomou a palavra a deputada Ana Quental (PSD) que disse não compreender em que se baseou o deputado Vílson Gomes (PS) para indicar a percentagem de 60% de estudantes no ensino superior não vacinados. Sublinhou que já há 82% da população açoriana vacinada e que as oportunidades de se vacinarem foram muitas - A partir de 14 de julho os estudantes tiveram à sua disposição uma plataforma da inscrição para a vacinação; antes disso, todos os estudantes ou candidatos a estudantes do ensino superior tiveram, nas ilhas sem hospital, a “Operação Periferia”; em São Miguel e na Terceira houve a “Casa Aberta”. “Neste momento, só não está vacinado quem não quer”, frisou. Feitas estas observações, a deputada questionou o governante se lhe tinha chegado alguma denúncia por parte de alguém que quisesse ser vacinado, mas que lhe tivesse sido vedada esta possibilidade.

Em resposta à questão colocada, o Secretário Regional partilhou que não recebeu qualquer queixa. Recebeu, pelo contrário, muitas manifestações de satisfação relativamente à forma como decorreu o processo de vacinação.

Aberta a terceira e última ronda, pediu a palavra o deputado Vílson Gomes (PS) que em nota introdutória referiu que o Partido Socialista pretende alertar para o que está em falta, mantendo, para tal, um diálogo construtivo com o governo. Dito isso, explicou que os dados apresentados têm em conta o número de estudantes matriculados no ensino superior que estão disponíveis na Direção Geral de Estatística da Educação e Ciência, aos quais, subtraindo o número de estudantes vacinados, apresentado pelo governante, dá a percentagem que indicou. Perguntou, de seguida, se o governo equaciona vacinar a terceira dose aos jovens que pertençam a grupos de risco.

Já a deputada Catarina Cabeceiras (CDS-PP) interveio no sentido de explicar que os cálculos não podem ser feitos de forma tão taxativa, porque foram várias as situações em que jovens estudantes do ensino superior foram vacinados. Exemplificou com a situação das ilhas onde existiu uma vacinação em massa, referindo que muitos estudantes estavam no ensino à distância, pelo que se encontravam na sua ilha de residência, e estes não se encontram



refletidos no número de jovens estudantes do ensino superior que se inscreveram na plataforma para serem vacinados nas férias (2.300).

Por último, interveio a deputada Délia Melo (PSD) para reiterar a ideia de que a discussão da iniciativa não fazia qualquer sentido por ser extemporânea e pelo facto de estarem abertas vias que permitem a todos quanto queiram o acesso à vacinação, pelo que a leitura atual é que toda a população elegível para a vacinação já foi inoculada, a não ser que tenha tomado uma opção contrária, de livre vontade.

A fechar a audição, o Secretário Regional da Saúde referiu que muitos dos jovens estudantes do ensino superior foram vacinados antes e depois do momento em que se abriu a vacinação a este público em específico, pelo que é impossível chegar a uma percentagem como aquela que foi apresentada pelo deputado Vílson Gomes (PS), porque só foi exigida a apresentação da condição de estudante ou candidato ao ensino superior num período específico e neste foram vacinados 2300 estudantes. Quanto à questão levantada sobre a terceira dose, o governante deu nota que será seguido o que está decidido sobre esta matéria. A terminar, o Secretário Regional Clélio Meneses concordou com as explanações das deputadas Catarina Cabeceiras (CDS-PP) e Délia Melo (PSD), que explicaram que este é já um não assunto.

- **Audição da Associação Académica da Universidade dos Açores**

A presidente da Associação Académica da Universidade dos Açores, Daniela Faria, iniciou a sua intervenção salientando que a Associação é “100% a favor da vacinação de todos os estudantes” e “do cumprimento integral de todas as medidas de combate à pandemia” de covid-19. Referiu, ainda, que o facto de terem possibilitado a vacinação dos estudantes do ensino superior em período de férias foi uma mais-valia no combate à pandemia.

Aberta a primeira ronda de questões, inscreveu-se o deputado Flávio Soares (PSD) que quis saber se a presidente tinha conhecimento de alguma questão que tivesse corrido menos bem ou de algum estudante que não tenha sido vacinado, embora manifestasse interesse em ser. Em resposta, Daniela Faria referiu que tinha conhecimento de alguns estudantes que não foram vacinados, mas que desconhecia as razões para tal.

Pedi, seguidamente, a palavra o deputado Vílson Gomes (PS) para perguntar se, na opinião de Daniela Faria, a vacinação tinha sido um sucesso. Em caso afirmativo, questionou que informação estava na base desta assunção e que dados tinha o Governo Regional feito chegar à Associação Académica, em termos do número de estudantes vacinados.



Em réplica, Daniela Faria reiterou que a Associação Académica é a favor da medida de vacinação dos estudantes do ensino superior, considerando que se trata de um passo muito importante na proteção dos estudantes no novo ano letivo. Quanto aos números, a mesma referiu que não foi informada de quantos estudantes teriam sido inoculados, mas sabe que bastava uma inscrição na plataforma ou mesmo a deslocação dos estudantes à “Casa Aberta”, pelo que não era difícil aceder às vacinas.

Numa segunda ronda, interveio, novamente, do deputado Flávio Soares (PSD) que deixou algumas considerações relativamente ao processo de vacinação, fazendo sobressair o sucesso da mesma e sublinhando que só quem tomou a decisão de não se vacinar é que, neste momento, não está vacinado. Terminou, questionando se, no entender da presidente da Associação Académica, a informação sobre o número total de estudantes vacinados era relevante e se o Governo tinha o dever de a transmitir.

Respondendo à questão, Daniela Faria referiu que esta informação poderia ser útil para um trabalho de sensibilização por parte da Associação junto dos não vacinados.

Para uma última intervenção, pediu a palavra o deputado Vílson Gomes (PS) no sentido de compreender como é feita a sensibilização para a vacinação por parte da Associação Académica, obtendo a resposta que a Universidade lançou, desde o primeiro momento, um plano de contingência e o apelo ao cumprimento das regras estabelecidas. No que toca à vacinação em concreto, tem-se solicitado o certificado digital de vacinação.

- **Audição da Associação de Jovens Açorianos Unidos pelos Açores**

A presidente da Associação Jovens Açorianos Unidos pelos Açores, Rita Pires, afirmou aos deputados que “o processo de vacinação correu bastante bem”, assinalando que os estudantes “conseguiram sempre inscrever-se” na plataforma disponibilizada pelo Governo, tendo sido uma iniciativa aplaudida pelos estudantes do ensino superior.

Feita a apreciação do projeto de resolução, inscreveu-se a deputada Catarina Cabeceiras (CDS-PP) para questionar se tinha chegado alguma queixa em relação ao processo de vacinação por parte de estudantes do ensino superior à Associação, tendo obtido resposta negativa.



Pediu, de seguida, a palavra o deputado Flávio Soares (PSD) para saber se, na opinião da interlocutora, o Governo Regional dos Açores criou todas as condições para garantir uma resposta eficaz no que concerne à vacinação dos estudantes do ensino superior. Em resposta à questão colocada, a presidente da Associação referiu que “só não foi vacinado quem não quis”, dado que o processo correu muito bem.

Por último, inscreveu-se o deputado Vílson Gomes (PSD) que perguntou à presidente da Associação se tinha conhecimento de estudantes que tivessem sido vacinados sem terem vindo aos Açores em período de férias. Foi esclarecido que sim, e que nestes casos, os estudantes foram vacinados nos Centros de Saúde da sua área de residência.

POSIÇÃO DOS PARTIDOS SEM DIREITO A VOTO NA COMISSÃO

A **Representação Parlamentar do BE** emite parecer **de abstenção, com reserva de posição para plenário**.

VOTAÇÃO DOS PARTIDOS

O **Grupo Parlamentar do PS** emite parecer **favorável** relativamente à presente iniciativa.

O **Grupo Parlamentar do PSD** emite parecer **desfavorável** relativamente à presente iniciativa.

O **Grupo Parlamentar do CDS-PP** emite parecer **desfavorável** relativamente à presente iniciativa.

A **Representação Parlamentar do CH** emite parecer **desfavorável** relativamente à presente iniciativa.

A **Representação Parlamentar do IL** emite parecer **desfavorável** relativamente à presente iniciativa.



CONCLUSÕES E PARECER

Com base na apreciação efetuada, a Comissão Permanente de Assuntos Sociais deliberou, por maioria, emitir **parecer desfavorável** relativamente ao presente Projeto de Resolução.

Ponta Delgada, 2 de novembro de 2021.

A Relatora

(Délia Melo)

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

Ao presente relatório são anexos os pareceres por escrito.

O Presidente

(J. Joaquim F. Machado)